



LEI N° 111, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária n° 110, de 10 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Ordinária Municipal n° 110, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos base dos cargos de técnico agrícola e técnico agropecuário e dá outras providências.

Art. 2º Em função da presente revogação, ficam reestabelecidos os valores das remunerações dos cargos de técnico agrícola e técnico agropecuário estabelecidos na Lei Ordinária n° 079, de 01 de março de 2018 (Plano Geral de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do quadro efetivo do Executivo Municipal).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 19 de janeiro de 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal